

À Comissão Permanente de Licitação - CPL

AUTORIZAÇÃO

Eu, **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, na condição de Secretária Municipal de Educação do Município de Altamira/PA, Ordenadora de Despesas e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a dispensa de licitação e formalização de aditivo de PRAZO do contrato administrativo nº 2022.0112-014 – FME-PMA, com fundamentação legal prevista na Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes ao Aditivo de Contrato do imóvel destinado ao funcionamento das atividades da Escola Inovação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Finanças, Setor de Licitação, para adoção de medidas ao Processo Administrativo. Diante da necessidade da contratação, em observância a Lei de Licitações e Contratos.

Altamira - PA, 18 de outubro de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

